



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.412, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Concede Licença Especial ao servidor efetivo.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 6682 na data de 05 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos legais para gozar de tal licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial ao servidor **ALCEBIADES PEREIRA MACHADO**, CPF nº 452.881.279-72, ocupante do cargo efetivo de PEDREIRO, nomeado pelo Decreto nº 1.297 de 02 de fevereiro de 1990, inscrito sob matrícula nº 1127-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 16 de maio de 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

